

PORTARIA N.^º 20 DE 21/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

ADRIAN CARLOS RAIMUNDO

MATRICULA 27366

Período Aquisitivo: 16/12/2024 A 15/12/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 14/01/2026 – 10 DIAS - PORTARIA N.^º 07 , DE 08/01/2026

Período de interrupção: 12/01/2026 A 14/01/2026 – 03 DIAS

Documento solicitante: Processo 48482/2025

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº 48394/2025